



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Ata nº 012/2016

As dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Eliel da Silva, Evandro Alcântara, Ademir Maciel Costa, Honorina Lindner da Motta, Pedro Inácio Horn, Waltecir Ernzen, Ari Pedro Lorini, Inácio Weber e Adelaide Erhart Pereira da Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Eliel da Silva, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Evandro Alcântara, á convite o Secretário leu a Ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei 21/2016, que Altera o Plano Plurianual – PPA para 2017, Cria Fontes de Recursos e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 022/2016, que Altera o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2017 e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 023/2016, que Altera PPA//LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2016, Cria Ação de Governo e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial, aprovado por unanimidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Pedro Inácio Horn e a Presidente da Comissão de Justiça e Redação Adelaide Erhart Pereira da Costa leram os pareceres relativo a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, onde deram os pareceres favoráveis, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, que Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Sulina o art. 110-A., para dispor sobre os prazos de encaminhamento ao poder Legislativo dos Projetos de Leis do PPA, LDO e LOA, e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:15), dezoito horas e quinze minutos, o



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

---

Presidente Eliel da Silva agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (12) doze de maio quinta-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.